



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 466 - DE 10 DE MARÇO DE 1987.

EMENTA: Homologa o acordo de colaboração Acadêmica e Científica, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.03.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o acordo de colaboração acadêmica e científica celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua (UNAN-Managua); objetivos: a) incrementar as relações acadêmicas, científicas e técnicas entre as partes convenientes; b) estimular e propiciar cursos de capacitação de curta e média duração; c) fomentar e facilitar o intercâmbio de pessoal acadêmico e de pesquisadores, e outros; tudo de conformida de com o constante nos autos do Processo nº 18.941/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1987.


Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração